Aos 21 dias do mês de março de 2020, às 17 horas na câmara municipal de Urupá-RO,foi realizado a terceira sessão extraordinária sob a direção da mesa diretora do poder legislativo municipal composto pelos senhores vereadores Luziano Firmini Tressman Presidente , Renisvaldo de Oliveira vice-presidente, Enesia Oliveira da Silva primeira secretaria, Marcelo pereira de Lima Vice-Secretário, o senhor presidente fez a abertura da sessão invocando a presença de Deus e havendo quorum legal solicitou da senhora secretaria que proceda na leitura das matérias, passou para a votação dos projetos em tramitação projeto de decreto legislativo n. 002/2020," Reconhece , para os fim de do artigo 65 da Lei Complementar Federal n . 101 de 4 de maio de 200, a ocorrência do estado de calamidade publica, nos termos do decreto n. 55/2020 emitido pelo poder executivo do município de Urupá em 21 de Março de 2020." o Senhor prefeito Célio de Jesus Lang fez uso da palavra falando sobre a importância da aprovação do projeto de decreto, em seguida o senhores vereadores, Renisvaldo de Oliveira, Luziano Firmini Tressman, Pedro Cardoso, Rogério dos Santos Lima, Enesia de Oliveira da Silva, Marcelo Pereira de Lima também falaram sobre a importância do projeto de decreto. O Projeto de decreto foi aprovado por unanimidade. Todos os pronunciamentos dos senhores vereadores poderam ser vistos por gravação e por via online, após os pronunciamentos o senhor presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão.

Luziano Firmini Tressman
Presidente

Enesia Oliveira da Silva
Primeira Secretaria